

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
057/2022, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA POLO
SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado a empresa **POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.650.833/0001-23, com endereço na Travessa Curuzú, nº 1245, bairro: Pedreira, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.085-431, fone: (91) 3351-5367 / 98404-3373, e-mail: comercial@poloseguranca.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus representantes legais, Sr. **MÁRCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua/PA, e o Sr. **AUGUSTO CÉSAR LOUREIRO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente **Termo Aditivo**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato 057/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 14 de julho de 2024 e término em 13 de julho de 2025.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO

Em virtude da repactuação realizada no TJPA-EXT-2024/01704, o valor global/anual permanece R\$ 9.889.947,00 (nove milhões oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais), conforme detalhado no quadro a seguir:

			VALORES VIGENTES CTT 057/2022 - REPACTUAÇÃO 2024		
Item	Posto	Qtde.	Valor do posto	Valor Mensal	Valor Global
1	Vigilante 44 horas semanais	92	R\$ 5.943,53	R\$ 546.804,76	R\$ 6.561.657,12
2	Vigilante 12 horas diurnas	20	R\$ 10.943,60	R\$ 218.872,00	R\$ 2.626.464,00
3	Vigilante 12 horas noturnas	3	R\$ 13.435,00	R\$ 40.305,00	R\$ 483.660,00
4	Vigilante 44 horas semanais - Paraupebas	1	R\$ 6.318,07	R\$ 6.318,07	R\$ 75.816,84
5	Vigilante 12 horas diurnas - Paraupebas	1	R\$ 11.862,42	R\$ 11.862,42	R\$ 142.349,04
TOTAL		117		R\$ 824.162,25	R\$ 9.889.947,00

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas neste instrumento têm por fundamento o artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

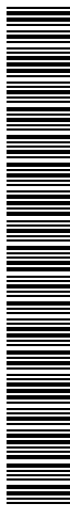
- Ação: 02.061.1417.8176 - Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau;
- Natureza de despesa: 339037;
- Fonte: 01 759 0000 18 / 02 759 0000 18 / 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA é obrigada a apresentar a comprovação de complementação de garantia, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades: Caução em dinheiro ou título da dívida pública; Seguro garantia; Fiança bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e do aditivo anterior que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo listadas.

Belém/PA, 05 de julho de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior
Secretário de Administração

MARCIO ANDRE
MOSCOSO DA
ROCHA:61310514291

Assinado digitalmente por MARCIO ANDRE MOSCOSO DA
ROCHA:61310514291
DN: cn=MARCIO ANDRE MOSCOSO DA
ROCHA:61310514291 c=BR o=ICP-Brasil ou=RFB e=CPF A1
Motivo: Eu confirmo a exatidão e integridade deste documento
Local: Belém - PA
Data: 2024-07-10 16:13:06:00

POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.
Márcio André Moscoso da Rocha
Representante Legal

AUGUSTO CESAR
LOUREIRO DA
SILVA:16585461215

Assinado de forma digital por
AUGUSTO CESAR LOUREIRO DA
SILVA:16585461215
Dados: 2024.07.10 15:52:45
-03'00'

POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.
Augusto César Loureiro da Silva
Representante legal

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

TJPA-MEM-2024/19227
VM

3



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, VLADIMILA PEREIRA MACHADO e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 4007322.28134152-9358 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4007322.28134152-9358>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 19/07/2024 10:54



TJPA-MEM-2024/19227A



6.2. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação oficial.
Belém, 10 de julho de 2024.
(assinatura eletrônica)
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará
*Os Anexos 1 e 2 poderão ser acessados, na íntegra, no site da Defensoria Pública do Estado do Pará, por meio do seguinte link: <http://defensoria.pa.def.br/legislacao.aspx> (aba de Editais).

Protocolo: 1097570

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL Nº 17/2024/DESIGNAÇÃO/DP/PA
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 8º, I, VIII e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando o que consta no PAE Nº 2024/2233323;
Considerando o interesse público, o poder-dever de autotutela da administração pública e, ainda, os critérios de conveniência e oportunidade, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO o edital de designação referente à 2ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Santa Izabel, previsto no Edital Nº 17/2024/DESIGNAÇÃO/DP/PA.
Belém, 11 de julho de 2024.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1097588

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/19227.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ02.650.833.0001-23.
OBJETO DO CONTRATO Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância e segurança armada, nas dependências do TJPA, localizadas na Capital e Interior do Estado do Pará.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 019/TJPA/2022.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 14/07/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 13/07/2025.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.889.947,00 (nove milhões oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.061.1417.8176 - Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau; Natureza de despesa: 339037; Fonte: 01 759 0000 18 / 02 759 0000 18 / 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1097734

CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 039/2024 //
Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o MUNICÍPIO DE PORTEL, inscrito no CNPJ nº. 04.876.447/0001-80 // Objeto: Promover a colaboração mútua entre as partes para a instalação e funcionamento da Sala de Depoimento Especial nas dependências do Conselho Tutelar do município de Portel que ficará vinculada ao Fórum da Comarca de Portel, para a realização de procedimentos judiciais de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes vítimas e testemunhas de violência. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 05/07/2024. Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 1097648

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 038/2024 //
Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o MUNICÍPIO DE PORTEL, inscrito no CNPJ nº. 04.876.447/0001-80 // Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras no MUNICÍPIO DE PORTEL – PA, em favor da comunidade do Acutipereira, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação n.º 130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça, ora revogada, mas que recomendou aos tribunais a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID), para maximizar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais, e à Resolução n.º 508/2023 que dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário. // Vigência: início 05 de julho de 2024 a 05 de julho de 2029, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes, em conformidade ao Art. 11, § 2º da Instrução Normativa n.º 1/2024 – GP que institui, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará (PJPA), as tratativas para a formalização de parcerias, sem transferência de recursos financeiros, por meio de acordos de cooperação técnica e instrumentos congêneres. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 05/07/2024. Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 1097613

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 42.438, DE 10 DE JULHO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 011480/2023,
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101453	VANESSA ROCHA FERREIRA RODRIGUES	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	B	01	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	C	01	02/07/2024

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas em exercício
Protocolo: 1097497

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 42.443, DE 11 DE JULHO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 041/2024 - ACRP, protocolizado sob o Expediente nº 013386/2024,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora JOSIELE SOUSA DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula 0101526, para exercer em substituição o cargo comissionado de Chefe da Assessoria de Comunicação e Relações Públicas, durante o impedimento da titular, ALCIMARA BARCELLOS DA CONCEIÇÃO, no período de 17 a 22-05-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente
Protocolo: 1097528

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 19.644 (Processo nº TC/001475/2024)
Dispõe sobre a autorização plenária para celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribui-